Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 2.319, DE 13 DE ABRIL DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DF
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
13/04/15 a 12/05/15
E.B. Bontempo

Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "*Divina Maria de Andrade*", via pública localizada neste município de Carmo do Paranaíba.

Parágrafo Único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 13 de abril de 2015.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

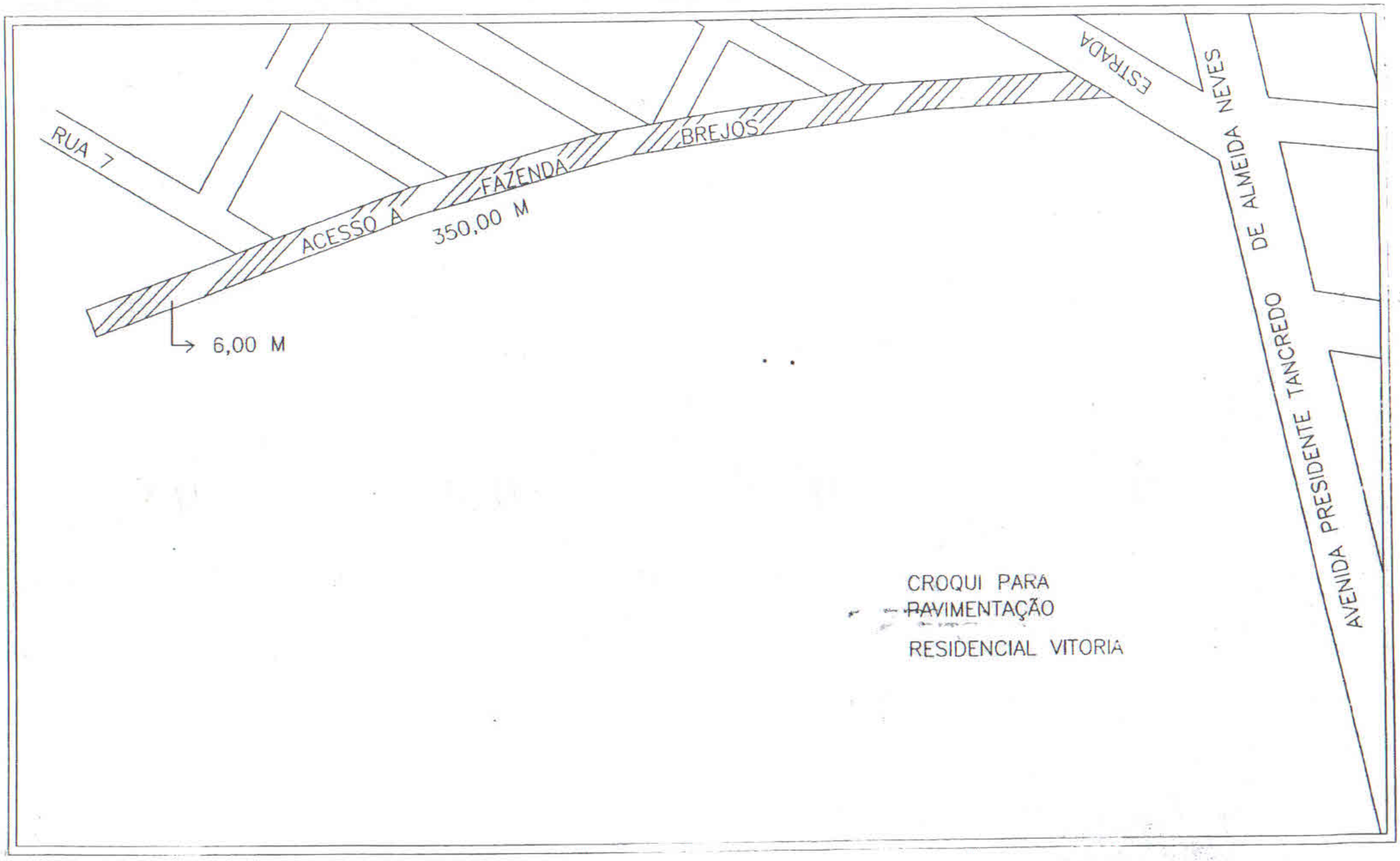

CROQUI PARA
PAVIMENTAÇÃO
RESIDENCIAL VITORIA